

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EDUCACIONAL

Beatriz Kirsch Berger Ratzlaff

**A DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NA  
GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Sobradinho, RS  
2018

Beatriz Kirsch Berger Ratzlaff

**A DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NA GESTÃO  
DEMOCRÁTICA**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-graduação a Distância Especialização Lato-Sensu em Gestão Educacional, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS) como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão Educacional**.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Ms. Bruna Dalcin Gattiboni

Sobradinho, RS  
2018

**Beatriz Kirsch Berger Ratzlaff**

**A DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NA GESTÃO  
DEMOCRÁTICA**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-graduação a Distância Especialização Latus-Sensu em Gestão Educacional, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS) como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão Educacional**.

**Aprovado em 01 de dezembro de 2018:**

---

**Bruna Dalcin Gattiboni, MS. (UFSM)**  
(Presidente/Orientadora)

---

**Daniele Rorato Sagrillo, Dr<sup>a</sup>. (UFSM)**

---

**Viviane Ache Cancian, Dr<sup>a</sup>. (UFSM)**

Sobradinho, RS  
2018

## RESUMO

### **A DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

AUTORA: Beatriz Kirsch Berger Ratzlaff

ORIENTADORA: Bruna Dalcin Gattiboni

Esta monografia é resultado de uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico, com o objetivo de conhecer os principais programas do financiamento da educação e verificar como estes são gestados. O financiamento da educação nacional, vinculado aos recursos públicos e ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), possibilita garantir a transferência de recursos públicos à educação e desenvolver ações específicas através de programas na alimentação, transporte, livro didático, manutenção da escola, entre outros. Espera-se que este estudo venha a contribuir para que os educadores consigam perceber a importância de uma gestão democrática dentro das escolas, conhecendo mais sobre a descentralização dos recursos financeiros, para que como gestores ou futuros gestores possam melhorar e ampliar esses recursos para suas escolas. Assim sendo, pode-se concluir que através de uma gestão democrática a instituição de ensino consiga realizar a administração dos recursos financeiros destinados a sua demanda, de forma coerente, objetivando a evolução da qualidade do ensino.

**Palavras-chave:** Gestão Democrática. Descentralização. Recursos Financeiros

## **ABSTRACT**

### **THE DECENTRALIZATION OF FINANCIAL RESOURCES IN DEMOCRATIC MANAGEMENT**

AUTHOR: Beatriz Kirsch Berger Ratzlaff

ADVISOR: Bruna Dalcin Gattiboni

This monograph is the result of a qualitative bibliographical research, with the objective of knowing the main programs of education financing and verifying how they are born. The financing of national education, linked to public resources and the National Education Development Fund (FNDE), makes it possible to guarantee the transfer of public resources to education and to develop specific actions through programs in food, transportation, textbooks, school maintenance, among others. It is hoped that this study will help educators to realize the importance of democratic management within schools, learning more about the decentralization of financial resources, so that as managers or future managers can improve and expand these resources for their schools . Thus, it can be concluded that through a democratic management, the educational institution can manage the financial resources allocated to its demand, in a coherent way, aiming at the evolution of the quality of education.

**Key words:** Democratic management. Decentralization. Financial resources

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>2 METODOLOGIA.....</b>	<b>09</b>
<b>3 DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NA GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA.....</b>	<b>12</b>
3.1 PRINCIPAIS PROGRAMAS DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO QUE ENVOLVE A EDUCAÇÃO BÁSICA.....	15
3.2 A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO A PARTIR DA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	23
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>26</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>27</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Na educação brasileira, a gestão do ensino tem sido um tema muito discutido por ter uma importância que ultrapassa os limites da escola e engloba também a comunidade onde a escola está inserida, tornando-se um conceito novo que supera a visão ultrapassada de administração, sendo que os problemas educacionais são complexos e demandam uma visão global e abrangente assim como uma ação articulada, dinâmica e que promove a participação de todos.

Existe assim, um amplo questionamento em relação á gestão democrática da escola pública, onde o financiamento possui um papel importante junto à escola, pois são recursos utilizados para uma proposta de transformação evolutiva de práticas sociais. Desta forma aponto o seguinte problema de pesquisa: **Como ocorre o financiamento da educação básica nacional, vinculado aos recursos financeiros repassados através do FNDE<sup>1</sup> (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)?** Recursos estes, que possibilitam garantir o financiamento da educação através da transferência dos recursos públicos à educação e desenvolver ações específicas através de programas na alimentação, transporte, livro didático, manutenção da escola entre outros.

A Constituição Federal de 1988 estabelece no artigo 206 os princípios sobre os quais o ensino deve ser desenvolvido. Destacando-se a Gestão Democrática do Ensino Público, sendo assim, determinados sistemas de ensino, como as escolas municipais que assinalam as normas dessa gestão, a qual será responsável por gerir os recursos financeiros.

Desta forma objetivou-se tencionar algumas questões a respeito do financiamento da educação básica, e a descentralização destes recursos na gestão democrática.

A gestão democrática da escola pública é muito mais que uma administração, deve ser conduzida democraticamente, com organização social, com responsabilidades e particularidades, construir coletivamente com a participação de

---

<sup>1</sup> FNDE, O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, possui a responsabilidade de execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC). O FNDE foi criado com a função de transferir recursos financeiros e fornecer assistência técnica aos estados, municípios e ao Distrito Federal, para assegurar uma educação de qualidade a todos.

estudantes, funcionários, professores, pais e comunidade a gestão escolar. Com a participação dos diferentes segmentos existentes na comunidade escolar, os recursos financeiros devem ser devidamente fiscalizados e geridos, com o propósito de averiguar como deve ocorrer a utilização desses recursos. Nesse sentido, trago como objetivos específicos, identificar os principais programas do financiamento da educação que envolve a educação básica e verificar o paradigma da qualidade da educação a partir da gestão dos recursos financeiros.

Estudos realizados durante a disciplina de Políticas Públicas e Gestão Educacional no curso de Especialização em Gestão Educacional - EAD me oportunizaram, uma compressão, a respeito da descentralização, dos programas de gestão escolar, e da gestão democrática, assim como outros estudos também de extrema importância. Mas na prática escolar vivida nas escolas, obtive a oportunidade de vivenciar de que forma o gestor educacional interfere e modifica no ambiente escolar através de sua função e suas ações como gestor. Com isso, senti necessidade de buscar um estudo mais específico nesta área, no qual hoje faço parte e apresento o presente trabalho.

Também observei como a escola utilizava os recursos financeiros repassados a ela, e isto colaborou para que surgissem algumas inquietações e indagações a respeito da gestão democrática e de que modo esses recursos são repassados as escolas e suas mantenedoras, de forma a descentralizar as verbas para as necessidades da educação. Com isso, justifico a escolha pelo tema que irei explicar.



## 2 METODOLOGIA

A pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico foi utilizada como metodologia desta pesquisa. A mesma tem como propósito basear-se na compreensão da inferência teórica. Com o subsídio dos referenciais teóricos, objetivou – se aprofundar estudos em relação à temática investigada. Para Minayo (1992, p10) a pesquisa qualitativa revela:

[...] aquela que incorpora a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos, às relações e às estruturas sociais. O estudo qualitativo pretende apreender a totalidade coletada visando, em última instância, atingir o conhecimento de um fenômeno histórico que é significativo em sua singularidade.

A metodologia está fundamentada em fatos e dados bibliográficos, para isto, faz se necessário um profundo envolvimento no processo de pesquisa, buscando por resultados coerentes que corroboram com a realidade educacional. A função da pesquisa bibliográfica é possibilitar ao pesquisador o contato com os mais relevantes pressupostos teóricos relacionados a esta pesquisa. Deste modo, o pesquisador tem contato com uma relação de fundamentos muito maior do que teria se fosse pesquisar diretamente. (GIL, 2010).

Marconi e Lakatos (2011) salientam que a pesquisa bibliográfica não possui a finalidade de repetir algo que já foi dito ou escrito sobre um determinado assunto, mas viabiliza um determinado estudo sob uma nova possibilidade, chegando a resultados inovadores.

Para aprimorar o referencial teórico deste estudo, foi elaborado o Estado da Arte. Este foi realizado no Scielo (Scientific Electronic Library Online)<sup>2</sup>, uma biblioteca eletrônica com uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros. O Estado da Arte foi efetivado nos meses de outubro e novembro de 2018. Desta forma, foi realizado um levantamento e um mapeamento, de estudos e pesquisas já realizadas e publicadas com o tema de minha pesquisa.

Para isso, utilizou-se as seguintes palavras chaves: Financiamento da Educação Básica; Descentralização dos recursos financeiros da educação; Gestão Democrática;

---

<sup>2</sup> <https://search.scielo.org>

Políticas Públicas de financiamento da Educação. A partir destas palavras surgiram 221 artigos, que contemplavam aspectos semelhantes aos desta pesquisa. Após uma primeira análise foram selecionados 19 artigos, os quais, mais se aproximavam deste estudo, e destes 19 foram lidos os resumos e os trabalhos, sendo selecionados 4 artigos com aspectos de fundamental contribuição para esclarecer aspectos contemplados nesta pesquisa, deste modo, estes 4 artigos foram tabulados conforme demonstra o quadro abaixo.

QUADRO 1: Artigos de Referência

ARTIGO	ANO	AUTORES
FUNDEB : a redenção da educação básica?	2006	Nicholas Davies
Políticas e Gestão da Educação Básica no Brasil: limites e perspectivas	2007	Luiz Fernandes Dourado
Implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola para a gestão da escola pública	2007	Theresa Adrião Vera Peroni
As Políticas Públicas e o direito à educação: programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego <i>versus</i> plano nacional de educação	2017	Marcelo Lima Zilka Sulamita Teixeira de Aguilar Pacheco

FONTE: elaborado pela autora

O primeiro artigo na sequência do quadro demonstrativo, traz considerações importantes sobre o FUNDEF e o FUNDEB, considerações estas que esclarecem como ocorre a redistribuição de impostos arrecadados e repassados para a educação dentro de cada estado e prefeituras, estabelecido pela constituição de 1988, com a participação federal através de uma complementação dos fundos estaduais que não alcançassem o valor *per capita* estabelecida. O artigo também aponta a deficiência financeira dos dois fundos, pois a complementação federal é insuficiente e muitos governos acabam perdendo na redistribuição dos recursos, gerando consequências no desenvolvimento do ensino e afetando a valorização do magistério.

O segundo artigo utilizado como fonte de referência, retrata os mecanismos políticos e pedagógicos da educação básica, evidenciando ações, concepções e programas governamentais. Demonstrando a deficiência na qualidade e onde limites e perspectivas apontam para novos parâmetros de qualidade e gestão democrática da escola pública.

Ao se tratar do terceiro artigo utilizado como uma das referências desta pesquisa, denominado Implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola para a gestão da escola pública, o qual traz considerações acerca do PDDE e suas consequências, na gestão das escolas públicas e recursos descentralizados, buscando tratar da democratização da gestão da escola, a relação público e privado e a relação entre descentralização e centralização.

E por fim o quarto e último artigo pesquisado aponta aspectos relevantes à respeito do Planalto Nacional de Educação (PNE), que atua como uma política de Estado, com a capacidade de estruturar o direito à educação, rompendo desigualdades, promovendo a qualidade e o fortalecimento do financiamento da educação, assim como também contempla aspectos do PRONATEC, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, visando a educação profissional.

Com isso, esse trabalho objetivou tencionar algumas questões a respeito do financiamento da educação básica, e a descentralização destes recursos na gestão democrática. Desta forma esta pesquisa segue contemplando os recursos financeiros recebidos do governo e repassados as escolas, divididos em diferentes programas de financiamento da educação. Nesse sentido, tem-se como objetivos específicos identificar os principais programas do financiamento da educação que envolve a educação básica e analisar a qualidade da educação a partir da gestão dos recursos financeiros. Para uma melhor forma de organização e compreensão dos objetivos e resultados da pesquisa, estes objetivos foram divididos nos subitens que seguem no decorrer do texto.

### 3 DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NA GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA<sup>3</sup>

Consequência da globalização econômica que determina novas configurações de poder na sociedade, trazendo grandes desafios para as práticas da administração e, em especial, para o campo da administração da educação, salienta – se a descentralização e sua íntima relação com as determinações do capital, interligando o poder global e o local, o que implica em novas relações entre estado e sociedade pelas quais a comunidade assume compromissos com a gestão das instituições públicas e, nelas, as instituições educacionais. (Pereira, 2008, p.169).

Conforme Pereira (2008), a descentralização aponta grandes desafios para o sistema de ensino, ela ocorre através da transferência das instituições escolares da esfera federal para a estadual e por sua vez da estadual para a municipal, deste modo, municipalizando o sistema de ensino. “Um movimento que parte do centro de decisões em instâncias superiores para a base caracterizando a *descentralização de ações e a concentração de decisões* em nível acima das unidades educativas”. (Pereira, p.174).

A descentralização ganhou impulso com a formulação da Constituição Federal de 1988, no que se refere ao financiamento da educação no contexto da reforma administrativa do Estado. Oliveira; Teixeira (2015, apud ARRETCH, 2011; ALMEIDA, 2005; p. 298) enfatiza:

Nesse paradigma, a descentralização no sentido da União para os estados e municípios deve observar a autonomia a eles outorgada, sem negligenciar a efetividade do apoio da União para haver condições adequadas para gerir políticas no plano local (ARRETCH, 2011; ALMEIDA, 2005), vez que cabe a ela a função redistributiva e, também, supletiva.

E necessário um amplo conhecimento da política capital, para compreender que a descentralização não deve ser o repasse de responsabilidades, para isso a sociedade deve buscar a importância da transparência e da autonomia na gestão pública. Um aspecto facilitador para que ocorra a autonomia na gestão escolar, são as ações dos sistemas de ensino no sentido de repassar para a escola recursos que

---

<sup>3</sup> Destaco o Ministério de Educação e cultura (MEC) <http://portal.mec.gov.br/programas> e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ( FNDE) <http://www.fnde.gov.br/programas> como sites consultados.

lhes permitam atender às necessidades de seu cotidiano. Trata-se de recursos para cobertura de despesas de pronto pagamento e manutenção.

A disponibilização de recursos financeiros é um instrumento importante para atender as necessidades materiais e de serviços mais imediatos das escolas públicas. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/96) os recursos financeiros que pertencem à educação resultam de impostos dos municípios, estados, Distrito Federal, e da união, também de transferências constitucionais, do salário educação e contribuições sociais, da receita de incentivos fiscais e outros recursos. O artigo 15 da LDB/96 determina:

Art.15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

A LDB/96 ressalta ainda que no país devem ser aplicados recursos de no mínimo 18% da união e 25% oriundos dos municípios e estados para a educação, recursos estes resultantes de impostos, para a manutenção e desenvolvimento do ensino público. Desta forma as receitas e despesas resultantes da manutenção e desenvolvimento do ensino, devem constar nos balanços do poder público que serão examinados e avaliados pelos órgãos fiscalizadores.

A União juntamente com estados e municípios estabelece um padrão mínimo de recursos educacionais para o ensino fundamental calculado de acordo com o custo mínimo por aluno que será realizado no final de cada ano e terá validade para o ano seguinte. Estes recursos para as escolas públicas também podem ser distribuídos para escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas desde que comprovem sua finalidade e prestem contas ao Poder Público. Porém a utilização dos diferentes recursos financeiros só será benéfica ao contexto escolar, se houver uma gestão democrática que se preocupa com todos os âmbitos na qual a escola está alicerçada.

A constituição federal estabelece no artigo 206 os princípios sobre os quais o ensino deve ser desenvolvido. Destacando-se a Gestão Democrática do Ensino Público, na forma da lei; cabendo aos sistemas de ensino definir as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com os seguintes princípios:

- a) Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.
- b) Participação das comunidades escolares e local em conselhos escolares ou equivalentes. (Art.14, LDB, 1996)

Portanto, a gestão democrática da escola pública, deve ser conduzida democraticamente, com organização social, com responsabilidades e particularidades, construir coletivamente com a participação de estudantes, funcionários, professores, pais e comunidade escolar.

A gestão democrática deve ser desenvolvida como implemento dos fins da educação, assim como a compreensão e aceitação do princípio de que a educação é um processo de emancipação humana, que o Plano Político Pedagógico (PPP) deve ser elaborado através de construção coletiva e que além da formação deve haver o fortalecimento do conselho escolar. Libâneo (2007, p.328) destaca:

A participação é o principal meio de assegurar gestão democrática, possibilitando o envolvimento de todos os integrantes da escola no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. A participação proporciona melhor conhecimento dos objetivos e das metas da escola, de sua estrutura organizacional e de sua dinâmica, de suas relações com a comunidade, e propicia um clima de trabalho favorável a maior aproximação entre professores, alunos e pais.

Para que haja uma melhora da educação para todos, a gestão democrática propõe participação social no planejamento e elaboração de políticas educacionais, na escolha do uso de recursos, prioridades de aquisição, na tomada de decisões, na execução das resoluções colegiadas, nos períodos de avaliação da escola e da política educacional. A prioridade democrática educacional é a democratização do ingresso e a permanência do aluno na escola, assim como a garantia da qualidade social da educação. Deste modo a gestão é a geração de um novo modo de se administrar uma realidade, sendo então por si mesma, democrática, pois traduz a ideia de comunicação pelo envolvimento coletivo, por meio da discussão e do diálogo. Oliveira (2009, p.205):

[...] a participação como fonte da gestão será tanto direta como no caso de consultas, assembleias, encontros ou mesmo questionários, quanto mediata através de órgãos colegiados como conselhos escolares, conselhos municipais, estaduais e o próprio conselho nacional.

Para termos uma boa melhoria na educação nas escolas públicas depende de um gestor atento, que não deve ser autoritário, cabe a ele o perfil de ser democrático, desenvolver condições para favorecer o processo democrático no cotidiano da escola. O gestor para possuir todas essas características deve dispor de algum conhecimento na área da pedagogia, habilidades técnicas e políticas que representam recursos fundamentais para se garantir uma gestão dentro de uma perspectiva democrática da qual todos participam.

### 3.1 OS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A partir de agora farei um resgate sobre alguns programas pertencentes à política de fundos, que são responsáveis pelo financiamento da educação básica. Com a intenção de redimensionar o financiamento da educação básica, destaca-se o Plano Nacional de Educação (PNE) que surgiu para possibilitar a estruturação do direito a educação, eliminando desigualdades e promovendo a elaboração dos planos estaduais, municipais e distrital de educação, funcionando como um ponto de convergência da educação nacional.

Ao se tratar de educação, Adrião e Peroni (2007) enfatizam que deve ser destacado o PDDE como programa com a proposta de atender aos objetivos de descentralização financeira. Desde 1995 o MEC iniciou o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) que da assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial, mantidas por entidades sem fins lucrativos. Esses recursos servem para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica. Desta forma, explicam:

O programa foi concebido tendo em vista a desburocratização e a descentralização do repasse e da gestão financeira de recursos federais. Nesse sentido, o PDDE objetivou enfrentar uma rigidez, supostamente inerente à administração pública, para o que privilegiou “aponta do sistema”. Isto significou o estabelecimento de relações diretas entre as escolas beneficiadas e o FNDE, sem a intervenção de instâncias governamentais locais na definição e execução dos gastos. (ADRIÃO; PERONI, 2007, p.7)

Os recursos são repassados anualmente através do FNDE para as escolas públicas e Organizações não governamentais (ONGS), devidamente registradas no

Conselho Nacional de Assistência Social. Estes recursos, são para obtenção de materiais de consumo, fundamentais para o bom andamento da escola e de material permanente. Bem como para conservação, reparos e manutenção da unidade escolar, aperfeiçoamento e capacitação necessários para o pessoal da escola e também e não menos importante, efetivação do projeto político pedagógico, através dos desdobramentos das ações educacionais e pedagógicas e a avaliação da aprendizagem.

Esses recursos são transferidos de acordo com o número de alunos do censo escolar do ano anterior. (MEC, 2018). Outra fonte de recurso de financiamento com base no IDEB (índice de desenvolvimento da educação básica) é o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE – ESCOLA), considerado um processo de planejamento, desenvolvido pela escola, para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. Esse recurso é enviado para as escolas de acordo com o índice de notas do IDEB. A escola ganha esse recurso se a média municipal ou regional da província Brasil ficar abaixo da média. (MEC, 2018)

Assim “como o PDE escola foi proposto com o objetivo de melhorar a gestão escolar por meio do planejamento estratégico.” (Oliveira e Teixeira 2015, p. 295). As escolas também podem obter o suporte do Mais educação (PME) que busca melhorar a qualidade do ensino apoiando as atividades socioeducativas no contra turno escolar, ampliando a jornada escolar. Oliveira e Teixeira (2015, p. 295) explicam:

O PDE Escola e o PME tocam diretamente o ensino fundamental, por meio do recebimento não somente de recursos financeiros e materiais, mas também de propostas de mudanças na gestão das escolas e nos currículos nelas praticados. Essa estratégia política da União passa por fora da gestão dos sistemas de ensino para chegar à gestão das suas escolas.

Os recursos financeiros para essas ações tem origem no FNDE e são deslocados às escolas por meio do PDDE após estabelecer parceria entre os governos estaduais, municipais e o MEC, através do Plano de Ações Articuladas (PAR).

A partir do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em 2007, todas as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC aos municípios, estados e Distrito Federal estão vinculadas à adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e à elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) — instrumentos fundamentais para a melhoria do IDEB. Atualmente todos os



26 estados, o Distrito Federal e os 5.563 municípios assinaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas do PDE.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007, é um programa estratégico do PDE, e inaugura um novo regime de colaboração, que busca concertar a atuação dos entes federados sem ferir-lhes a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais. Trata-se de um compromisso fundado em 28 diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas, efetivas, que compartilha competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica. A partir da adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, os estados e municípios elaboram seus respectivos Planos de Ações Articuladas.

Para auxiliar na elaboração do PAR, o Ministério da Educação criou um novo sistema, o SIMEC – Módulo PAR Plano de Metas -, integrado aos sistemas que já possuía, e que pode ser acessado de qualquer computador conectado à internet, representando uma importante evolução tecnológica, com agilidade e transparência nos processos de elaboração, análise e apresentação de resultados dos PAR.

Com metas claras, passíveis de acompanhamento público e controle social, o MEC pode assim disponibilizar, para consulta pública, os relatórios dos Planos de Ações Articuladas elaborados pelos estados e municípios que aderiram ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.(MEC,2018)<sup>4</sup>

Outro programa de extrema importância, refere – se à segurança e qualidade do transporte dos estudantes. O Ministério da Educação por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) mantém programas de apoio ao transporte escolar para alunos da educação básica da Zona rural. <sup>5</sup>

O PNATE é a transferência direta de recursos financeiros, sem necessidade de convênio, este dinheiro é destinado para custear as despesas com manutenção dos veículos escolares pertencente às esferas municipal ou estadual e para a contratação

---

<sup>4</sup> (MEC) PAR/2018, pg. <http://simec.mec.gov.br>

<sup>5</sup> (Ministério da Educação/Transporte escolar, 2018. <http://portal.mec.gov.br/transporte-escolar>)  
<https://www.fnde.gov.br/programas/pnate/perguntas-frequentes-pnate>.

de serviços terceirizados de transporte, tendo como base a quantidade de alunos transportados e informados no grupo escolar que é realizado no ano anterior ao do atendimento.

Este programa tem como objetivo que os alunos da educação básica pública, inserindo pré-escola, ensino fundamental e médio, os quais moram na área rural, tenham como chegar á escola. O programa é oferecido pelo poder público municipal ou estadual. (FNDE/PNATE, 2018)

Diferentemente do PNAE, Programa de Alimentação Escolar que é ofertado financeiramente pelo governo federal, em caráter suplementar. Este programa também é conhecido como Merenda Escolar, com origem na década de 40. A transferência deste recurso é feita em 10 parcelas mensais para a cobertura de 20 dias letivos. Possui o objetivo de suprir no mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do sistema público de ensino, contribuindo para uma melhor aprendizagem, favorecendo a formação de bons hábitos alimentares em crianças e adolescentes. O Programa Nacional de Alimentação Escolar, (PNAE) é o maior programa de alimentação em atividade no Brasil, financiado em parte pelo Governo Federal e complementado com recursos das prefeituras e dos governos de estado. (FNDE/PNAE, 2018) <sup>6</sup>

Outro programa de extrema importância que foi apresentado pelo governo federal para o financiamento da educação é o FUNDEB que requer a compreensão de sua origem através de uma breve avaliação do FUNDEF, pois ambos possuem uma lógica semelhante. Davies (2006, p.756) esclarece: “Criado pela Emenda Constitucional n.14 e regulamentado pela Lei n. 9.424, de dezembro de 1996, o FUNDEF passou a vigorar em 1º de janeiro de 1998 e tem vigência prevista até 31 de dezembro de 2006”.

Porém mesmo com a proposta de promover e desenvolver o ensino fundamental e o magistério, não obteve sucesso no seu propósito, pois não conseguiu ampliar os recursos no sistema educacional brasileiro, apenas repassou recursos que já eram redistribuídos antes da criação do fundo, conforme o número de matrículas das escolas estaduais e municipais.

---

<sup>6</sup> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/PNAE, 2018, <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae>

De acordo com Davies (2006, p.756):

O princípio básico do FUNDEF é o de disponibilizar um valor anual mínimo nacional por matrícula no ensino fundamental de cada rede municipal e estadual, de modo a possibilitar o que o governo federal alegou ser suficiente para um padrão mínimo de qualidade, nunca definido, conquanto previsto na Lei n.9424.

Desta forma, os recursos arrecadados através de impostos estaduais e municipais não foram suficientes para alcançar os 15% previstos no cálculo do valor mínimo nacional, que serviria de base para a complementação federal. Estes recursos foram insuficientes gerando uma dívida do governo federal com o FUNDEF, tornando-se um plano decrescente, pois não atingia as possibilidades financeiras do Governo Federal e era insuficiente para as necessidades educacionais da população. Em junho de 2005 foi encaminhada uma proposta de emenda constitucional de n.415, pelo governo federal ao Congresso Nacional para substituir o FUNDEF. (Davies, 2006).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB, foi criado em 2006, pela Emenda Constitucional 53 para cumprir o objetivo de universalizar o atendimento à educação básica de qualidade, atendendo a Educação Infantil (creches para crianças de 0 a 3 anos e pré-escola para crianças de 4 a 6), o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), educação indígena, educação profissional, educação do campo e educação especial – destinada a portadores de deficiências, além de também proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação sendo o responsável por financiar toda a Educação Básica.

O valor destinado às escolas é variável conforme o número de alunos matriculados, sendo que o governo federal fixa um valor mínimo por aluno para todo o país conforme a arrecadação e no estado em que não se alcança o valor mínimo a União paga a complementação. No FUNDEB parte da receita de impostos estaduais e municipais vai para 27 fundos contábeis estaduais. Os recursos retornam aos Estados e aos Municípios, conforme o número de matrículas existentes em suas redes de ensino.

O Fundeb também contribui para a redução das formas de desigualdades educacionais existentes, estabelecendo para a educação básica pública, igualdade

na distribuição dos recursos disponíveis entre os Estados, Distrito Federal e Municípios e maior participação federal nos recursos financeiros. Este fundo terá vigência até 2020, nos animando e criando perspectivas que iremos viver um novo momento na educação brasileira, com mais responsabilidades financeiras e sem desigualdades e também considerando importante que o Fundeb universalizou o atendimento de 0 a 17 anos na rede públicas de educação básica.

Para exercer o controle sobre os recursos dos Fundos, além da fiscalização exercida pelos controles internos e Tribunais de Contas, se estabeleceu a criação de conselhos instituídos para esse fim, cujas atribuições básicas são: Acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos dos fundos e supervisionar o censo escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual. Dourado (2007, p.934), explica:

Os conselhos escolares configuram – se, historicamente, como espaços de participação de professores, funcionários, pais, alunos, diretores e comunidade nas unidades escolares. Em alguns casos, constituem – se em espaços coletivos de deliberação, assumindo, desse modo, o papel de órgão co – responsável pela gestão administrativa e pedagógica das escolas e, em outros, em razão de sua atuação restrita à aprovação da prestação de contas e medidas disciplinares, em determinadas situações, foram transformados em unidades executoras em razão do PDDE.

Os Conselhos são criados por legislação específica no âmbito de cada esfera governamental. Nos Estados e Municípios sua composição deve obedecer aos seguintes critérios:

Nos Estados, composto por no mínimo onze membros, sendo: Três representantes do Poder Executivo estadual; Um representante dos Poderes Executivos municipais; Um representante do Conselho Estadual de Educação; Um representante da seccional da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME); Um representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública; Dois representantes dos estudantes da educação básica pública.

Nos Municípios, composto por, no mínimo oito membros, sendo: Um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente; Um representante dos professores da educação básica pública; Um representante dos diretores das escolas públicas; Um representante dos servidores técnico-admin

istrativos das escolas públicas; Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública; Dois representantes dos estudantes da educação básica pública.

Integrará, ainda, os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, um representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e um representante do Conselho Tutelar.

São impedidos de integrar os conselhos dos Fundos estaduais e municipais os cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do governador e do vice-governador, do prefeito e do vice-prefeito, e dos secretários estaduais ou municipais; tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais; estudantes que não sejam emancipados; e pais de alunos que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração, no âmbito dos órgãos do respectivo poder executivo gestor dos recursos, ou que prestem serviços terceirizados, no âmbito dos poderes executivos em que atuam os respectivos conselhos.

A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social, e tendo os seus membros a isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas no exercício de suas ações.

Outro programa fundamental para a educação básica é o Programa do Livro que possui duas orientações, as ações do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). A partir destes dois programas o governo federal dispõe para as escolas de educação básica pública, obras didáticas, pedagógicas e literárias, assim como, fornece outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita.(FNDE)<sup>7</sup>

O objetivo dos programas do livro é prover parceiras com as escolas das redes federal, estadual e municipal e as entidades parceiras do programa Brasil Alfabetizado com obras didáticas e paradidáticas de qualidade. As obras didáticas são distribuídas gratuitamente aos alunos da educação básica da rede pública e para os matriculados em classes do programa Brasil Alfabetizado. Também são beneficiados, por meio do

---

<sup>7</sup> <https://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro>

programa do livro didático em Braille, os estudantes cegos que cursam o ensino fundamental em escolas públicas de ensino regular e escolas especializadas sem fins lucrativos.

Além dos programas dos livros didáticos, o FNDE executa o Programa Nacional Biblioteca da Escola, em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, onde após as redes de ensino municipal, estadual, distrital e federais manifestarem interesse em receber o material, os dirigentes encaminham termo de adesão para receber os materiais do programa, comprometendo-se com as ações do programa conforme a legislação. (MEC, 2018)

### 3.2 O PARADIGMA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO A PARTIR DA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O investimento em educação básica, tendo a qualidade como parâmetro de suas diretrizes, metas e ações e conferindo a essa qualidade uma dimensão sócio-histórica e, portanto, inclusiva, é um grande desafio para o país, em especial para as políticas e gestão desse nível de ensino. Pensar a qualidade social da educação implica assegurar um processo pedagógico pautado pela eficiência, eficácia e efetividade social, de modo a contribuir com a melhoria da aprendizagem dos educandos, em articulação à melhoria das condições de vida e de formação da população. (DOURADO, 2007, p.940)

Dourado (2007) ressalta ainda que, com ações mediadas e focadas na melhoria da qualidade da educação através de um regime de colaboração efetivo e regulamentado, entre União, estados, Distrito Federal e municípios, pode-se objetivamente prover o acesso, a permanência e a gestão da educação básica, regido por políticas e ações que impulsionem uma educação democrática e de qualidade social para todos.

Em busca destas realizações no âmbito nacional de educação, na “Conferência Nacional de Educação – CONAE- 2010” houve a apresentação de uma nova proposta de Plano Nacional de Educação, com o objetivo de “educar todos os cidadãos de todas as sociedades”. Agora, com as características de ser um PNE de Estado e não de Governo. Inc. V da Constituição Federal de 1988

“Art. 214. A lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de

implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas (...)"

Assim o PNE considera a educação como eixo do desenvolvimento mundial, mas para isso o Estado deve estar comprometido com a elaboração de políticas educacionais de longo prazo que possam garantir o acesso, permanência e qualidade na educação.

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação correspondente a 2014-2024, ficou estabelecida diretrizes que contemplam o analfabetismo; escola para todos; erradicação de desigualdades na educação; qualidade da educação; formação do estudante; gestão democrática para educação pública; evolução humanística, científica, cultural e tecnológica do país; aplicação de recursos públicos em educação; valorização dos profissionais da educação; valorização aos direitos humanos, à diversidade e a sustentabilidade socioambiental. "O desafio posto aos sujeitos interessados na educação escolar e sua qualidade será o de encontrar, no interior destes avanços, o caminho consequente e viável de sua efetivação". (OLVEIRA,2009, p.206)

Desta forma entende –se que as propostas foram instituídas, mas é fundamental que haja um comprometimento para que as mesmas sejam colocadas em prática. Dourado (2007, p.940) salienta que:

Todas essas questões se articulam as condições objetivas da população, em um país historicamente demarcado por forte desigualdade social, revelada nos indicadores sociais preocupantes e que, nesse sentido, carece de amplas políticas públicas, incluindo a garantia de otimização nas políticas de acesso, permanência e gestão, com qualidade social, na educação básica.

Neste sentido á disponibilização de recursos financeiros é um instrumento importante para atender as necessidades materiais e de serviços das escolas públicas, segundo a LDB/96 os recursos financeiros que pertencem à educação resultam de impostos dos municípios, estados, DF, e da união, também de transferências constitucionais, do salário educação e contribuições sociais, da receita de incentivos fiscais e outros recursos. No país devem ser aplicados recursos de no mínimo 18% da união e 25% oriundos dos municípios e estados para a educação,

recursos estes resultantes de impostos, para a manutenção e desenvolvimento do ensino público.

A união juntamente com estados e municípios estabelece um padrão mínimo de recursos educacionais para o ensino fundamental calculado de acordo com o custo mínimo por aluno que será realizado no final de cada ano e terá validade para o ano seguinte. Estes recursos para as escolas públicas também podem ser distribuídos para escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas desde que comprovem sua finalidade e prestem contas ao Poder Público.

Ao dispor deste recurso financeiro, as Secretarias de Educação ou Coordenadorias de Educação, possuem autonomia para administrá-lo no que for necessário, podendo ser investido tanto na formação de professores quanto na aquisição de materiais para as escolas, e também deve ser repassada a escola recursos que permitam que sua gestão, possa usá-los, para atender as necessidades de seu cotidiano, buscando uma melhoria da qualidade da educação. Dourado (2007, p.940) reitera:

O conceito de qualidade, nessa perspectiva, não pode ser reduzido a rendimento escolar, nem tomado como referência para o estabelecimento de mero *ranking* entre as instituições de ensino. Assim, uma educação com qualidade social é caracterizada por um conjunto de fatores intra e extra – escolares que se referem às condições de vida dos alunos e de suas famílias, ao seu contexto social, cultural e econômico e à própria escola – professores, diretores, projeto pedagógico, recursos, instalações, estrutura organizacional, ambiente escolar e relações intersubjetivas no cotidiano escolar.

Para inteirar a demanda educacional e de estrutura das instituições de ensino, a descentralização dos recursos financeiros traz maior autonomia às escolas, possibilitando uma maior capacidade de adaptação às circunstâncias vivenciadas diariamente nos locais onde se encontram. (OLIVEIRA, 2009)

Para ampliar seus recursos financeiros a escola necessita buscar uma prática autônoma, onde administra os recursos financeiros, ou seja, decide seus objetivos e organização de gestão financeira. Libâneo (2007, pg.333) completa:

Assim as escolas podem traçar o próprio caminho, envolvendo professores, alunos, funcionários, pais e comunidade próxima, que se tornam co – responsáveis pelo êxito da instituição. Desta forma, a organização escolar transforma – se em instância educadora, espaço de trabalho coletivo e de aprendizagem.



Mesmo que de certa forma seja uma autonomia relativa, pois as escolas públicas são dependentes de políticas e da gestão pública, pois a maioria dos recursos principais são oriundos da União, por meio de políticas de financiamento e de ações e programas governamentais. Dourado (2007, p.939) reforça:

Dessa forma, assegurar condições políticas e de gestão para o envolvimento e a participação da sociedade civil na formulação, implementação das ações e programas de universalização da educação básica, bem como a melhoria da educação nos diferentes níveis e modalidades, é tarefa dos poderes públicos.

Em uma forma de consenso, cabe à União, estados, Distrito Federal e municípios atuarem através de ações colaborativas e regulamentadas, visando a melhoria da qualidade da educação, que segundo Dourado (2007, p.941) substanciam assegurar o acesso, a permanência e a gestão na educação básica, regido por políticas e ações que oferecem educação democrática e de qualidade social há todos.

## CONCLUSÃO

Foi possível compreender o quanto é importante que haja uma busca de democracia, autonomia e qualidade no ensino e na gestão da escola. O projeto político pedagógico deve ser considerado como a base do ensino, com finalidade de conduzir a gestão pedagogicamente articulada, objetivando a cidadania, a gestão democrática, financeira, material e humana com integração dos segmentos da escola com a comunidade.

Conclui-se que não há uma fórmula certa para uma escola de qualidade, mas priorizando a gestão democrática onde os diversos segmentos da sociedade participem das decisões, do compartilhamento das responsabilidades, dos interesses, da transparência das ações com mobilização e compromisso social conseguiremos uma gestão efetiva na escola. Com uma estratégia integrada de gestão, que atua no desenvolvimento, acompanhamento e aperfeiçoamento da instituição, é possível obter uma escola autônoma, forte e democrática melhorando assim a qualidade do ensino.

Essa pesquisa trouxe a reflexão sobre diferentes abordagens acerca do financiamento da educação, para que haja a compreensão de como ocorre à descentralização dos recursos financeiros que subsidiam a educação básica, através dos programas de financiamento, que são responsáveis pelo transporte, alimentação, distribuição, fornecimento de material, fiscalização e aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros nas escolas.

Através desta pesquisa, constatou – se, que os recursos financeiros são essenciais para subsidiar a educação pública e mesmo com programas de financiamento específicos para contemplar as necessidades básicas, o investimento em educação ainda é inferior àquilo que se necessita para um efetivo progresso e desenvolvimento da educação.

Com esta pesquisa foi possível uma compreensão aprofundada da estrutura e das bases do financiamento da educação, enriquecendo o conhecimento de toda a comunidade escolar, especialmente gestores, professores e alunos. Mesmo sendo um tema complexo e em constantes adequações, é fundamental que as pesquisas nesta área continuem, pois trazem grandes contribuições para a educação.

## REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T; PERONI, V. **Implicações do programa dinheiro direto na escola para a gestão da escola pública**. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302007000100013&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302007000100013&script=sci_abstract&tlng=pt) > Acesso em: 13 de dez. 2018.

BRASIL. **Cartilha do FUNDEB**. Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/areas/infancia/arquivos/cartilhafundeb.pdf>>. Acesso em: 08 de nov. 2018.

\_\_\_\_\_, Emenda Constitucional nº 91, de 2016. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) >. Acesso em: 08 nov. 2018.

\_\_\_\_\_, Lei de Diretrizes e B. **Lei nº 9.394/96**. 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação e Cultura. **Financiamento Educacional**. Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>. Acesso em: 12 de set. de 2018.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação e Cultura. **Programas e ações**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-basica/programas-e-acoas> >. Acesso em: 13 de dez. de 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Leis orçamentárias**. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116>>. Acesso em: 08 de nov. 2018.

DAVIES, N. **FUNDEB: a redenção da educação básica?** Campinas, out. 2006. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302006000300007&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302006000300007&script=sci_abstract&tlng=pt) > Acesso em: 13 de dez. 2018.

DOURADO, L. F. **Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas**. Campinas, n.100, out. 2007 Disponível em: <[http://www.scielo.php?pid=S0101-73302007000300014&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.php?pid=S0101-73302007000300014&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 13 de dez. 2018.

FNDE. **Fundo Nacional de desenvolvimento da educação**. Ministério da educação. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/> > . Acesso em: 13 dez. 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2004.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LIMA, M; PACHECO, Z. S. T. De A. **As políticas públicas e o direito à educação: programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego versus plano nacional de educação.** Disponível em:< [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302017000200489&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302017000200489&script=sci_abstract&tlng=pt) >. Acesso em: 13 de dez. 2018.

LÜCK, H. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional.** 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas; amostragens e técnicas de pesquisa; elaboração, análise e interpretação de dados.** 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MINAYO, M. C. S. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em saúde.** Rio de Janeiro: ABRASCO, 1992.

OLIVEIRA, D. A. **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos.** 9. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

OLIVEIRA, R. DE C; TEIXEIRA, B. DE B. **Descentralização e gestão do ensino nos programas PDE Escola e Mais Educação.** Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE, [S.l.], v. 31, n. 2, p. 293 - 312, jan. 2016. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/54557>>. Acesso em 13 de dez. 2018.

PEREIRA, S. M. **A educação básica diante do processo de (des)centralização da gestão escolar.** Disponível em: < <http://livrozilla.com/doc/899826/a-educa>>. Acesso em: 13 de dez. 2018.

RATIER, R; SANTOMAURO, B. **Por dentro da grana.** novaescola,2009. Disponível em: <<http://novaescola.org.br/conteúdo/2973/por-dentro-da-grana>>. Acesso em: 11 nov. 2018

SCIELO. **Scientific Electronic Library Online.** 2018. Disponível em: <<https://search.scielo.org/> >. Acesso em: 13 de dez. de 2018.

SILVA, E. L. Da; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

VEIGA, I. P. **Projeto Político Pedagógico da escola: conceitos básicos.** Disponível em: <<http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/ceae/m2/texto2.htm>>. Acesso em: 08 de nov. 2018.